



Poços de Caldas

5º Congresso Nacional de Educação

09- 10 de Junho 2021 | 100%On-line



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Poços de Caldas

DIREITO À MORADIA DIGNA: A IMPORTÂNCIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO MECANISMO DE INCLUSÃO SOCIAL

Eixo Temático: Ética, direitos humanos e cidadania
Forma de Apresentação: **RELATO DE VIVÊNCIA**

Júlia Amâncio Fonseca¹
Carolina Vieira de Andrade²
Ana Cecília Estevão³

RESUMO

Embora o direito de ter uma moradia digna esteja previsto na Constituição Brasileira, ainda é evidente o significativo número de indivíduos que não usufruem deste, principalmente a população de baixa renda. Este resumo é o relato de uma das atividades realizadas no projeto de extensão Núcleo de Orientação para a Sustentabilidade vinculado ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, campus Curvelo. Através da implantação de um escritório público de engenharia, o Núcleo oferece assistência técnica gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social. Estritamente, é descrito um atendimento para cadastramento de terreno e edificação na Prefeitura municipal. De forma a preservar a identidade das pessoas envolvidas, o cliente será identificado como Família A. A metodologia envolve a realização do diagnóstico inicial, estudo da legislação municipal e análise da documentação apresentada, definição da modalidade do atendimento e dos produtos de engenharia e execução e entrega final destes para protocolo junto à Prefeitura municipal. Os resultados demonstram que para o atendimento à demanda inicial da Família A é preciso realizar o cadastro do imóvel na Prefeitura municipal, através de planta cadastral e memorial descritivo. Conclui-se que o escritório público de engenharia possibilita aos discentes envolvidos oportunidades de vivência de problemas reais e relacionados a área da engenharia civil, concomitante a uma formação humana e voltada para as questões sociais da localidade na qual estão inseridos.

Palavras-chave: Escritório público. Moradia digna. Extensão universitária.

1 INTRODUÇÃO

Apesar do direito à moradia digna estar previsto na Constituição Brasileira (1988), ainda é evidente o significativo número de indivíduos que não usufruem desse direito, principalmente a população de baixa renda.

O direito à moradia digna é, basicamente, possuir uma habitação em que haja condições de salubridade, de segurança e com um tamanho mínimo para que possa ser considerada habitável. Trata-se de um assunto de extrema relevância, pois é um direito

¹ Graduanda em Engenharia civil. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

² Professora, mestre em Engenharia civil. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

³ Professora, mestre em Engenharia civil. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.



Poços de Caldas

5º Congresso Nacional de Educação

09- 10 de Junho 2021 | 100%On-line



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Poços de Caldas

relacionado diretamente aos recursos básicos para a vivência, isto é, à dignidade da pessoa humana (ESTEVÃO, 2011). Um dos problemas para o acesso à moradia digna, para a população de baixa renda, se refere à ausência de profissionais habilitados na produção das edificações, contribuindo para a irregularidade e falta de qualidade das mesmas.

Considerando essa realidade este resumo é o exposto de uma das atividades realizadas no projeto de extensão universitária Núcleo de Orientação para a Sustentabilidade (NOS), vinculado ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), campus Curvelo. O NOS, em atividade nos municípios de Curvelo e Inimutaba, em Minas Gerais, através da implantação de um escritório público de engenharia, oferece assistência técnica gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social. Em consonância com o previsto na Lei Nº 11.888/08, o público alvo do escritório são famílias com renda de 0 a 3 sm (BRASIL, 2008). Especificamente é relatado um atendimento na modalidade de cadastramento de área para obtenção de inscrição imobiliária junto à Prefeitura Municipal. De forma a preservar a identidade da família envolvida, a mesma será identificada como Família A.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A Metodologia adotada de forma global pelo NOS pode ser dividida em: (1) Capacitação (formação da equipe que presta assistência técnica); (2) Diagnóstico urbano dos municípios de atuação para adequação dos atendimentos realizados; (3) Banco de Tecnologias sustentáveis (inserção de tecnologias sustentáveis desenvolvidas em universidades); (4) Mobilização comunitária (intervenções junto às comunidades de atuação); e (5) Escritório público (atendimentos de engenharia para casos de habitação de interesse social).

Este resumo se refere a um dos atendimentos realizados na etapa 5 da metodologia. A família A buscou o escritório público do NOS através de encaminhamento da Prefeitura Municipal de Curvelo. Inicialmente foi realizado o diagnóstico da situação inicial do imóvel através de entrevista com o cliente, estudo da legislação municipal e análise da documentação apresentada. Na sequência foi definida a modalidade do atendimento a ser realizado e os produtos de engenharia necessários à prestação do serviço. A próxima etapa é a execução de cada produto e entrega final à família para protocolo junto a Prefeitura Municipal.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através da entrevista foi possível verificar que o cliente efetivou a compra de um terreno com a boa-fé de que poderia construir a edificação na qual futuramente moraria com a sua família e dessa forma o fez. Porém, após finalizar a construção, antes de estabelecer moradia no local, o cliente procurou informações acerca de como requerer ligação de água e energia elétrica e foi orientado de que precisaria solicitar a numeração predial do imóvel.

Tendo em vista o Decreto municipal Nº 3.291 (CURVELO, 2018), que dispôs diretrizes para a emissão de certidão de numeração predial, explicitando que a mesma não seria emitida em algumas circunstâncias, tais como loteamento irregular, clandestino ou área de posse e para o caso de imóvel sem inscrição imobiliária, foi feito, junto à Família A, a análise para regularizar a situação do imóvel.



Poços de Caldas

5º Congresso Nacional de Educação

09- 10 de Junho 2021 | 100%On-line



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Poços de Caldas

Através da verificação do Contrato de Compra e Venda junto à Prefeitura foi possível verificar que o terreno não se encontra cadastrado na mesma e, por consequência, não possui inscrição imobiliária. Desta forma a modalidade do atendimento é o cadastramento de área de terreno e edificada para obtenção de inscrição imobiliária. Os produtos de engenharia necessários são a planta cadastral e o memorial descritivo. De posse destes produtos será possível obter a inscrição imobiliária para, em seguida, solicitar a certidão de número e, finalmente, requerer a ligação de água e energia elétrica. Foi realizado o levantamento topográfico planimétrico e, a partir deste, estão em elaboração os produtos de engenharia citados anteriormente.

Entretanto, existem possíveis obstáculos para a procedência do atendimento e eficácia do mesmo, como o imóvel estar inserido em um loteamento irregular ou em área invadida, por exemplo, o que poderá inviabilizar a regularização necessária à demanda apresentada pela Família A.

4 CONCLUSÕES

O atendimento realizado buscou fornecer assistência técnica para um caso de regularização de imóvel, desta forma o relato de vivência aqui apresentado é uma situação real com o intuito de demonstrar a necessidade da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social de forma gratuita no município de Curvelo e região.

Entende-se que a parceria entre Universidade e Prefeitura municipal é uma forma de viabilizar a solução de problemáticas como essa, que têm sido recorrentes, devido a existência de inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fato agravado pela pandemia do COVID-19, e imóveis em estado irregular. Percebe-se que essas famílias possuem o interesse em realizar as adequações necessárias e não conseguem compreender e/ou arcar com os trâmites previstos.

Por fim, destaca-se que para os discentes envolvidos é uma oportunidade de vivência de problemas reais e contextualizados, relacionados a área da engenharia civil, concomitante a uma formação humana e voltada para as questões sociais da localidade na qual estão inseridos.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Lei Nº. 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no. 11.124, de 16 de junho de 2005. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11888.htm >. Acesso em: 30 abr. 2021.



Poços de Caldas

5º Congresso Nacional de Educação

09- 10 de Junho 2021 | 100%On-line



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Poços de Caldas

Decreto Nº 3.291, de 04 de janeiro de 2018. Prefeitura de Curvelo. Disponível em:
<<http://pmagil.curvelo.mg.gov.br/pmAgilNET/PGN/pgnLaiLegP.aspx?id=10008>>
Acesso em: 17 abr. 2021.

ESTEVÃO, A.C. Assistência Técnica para Projeto e Construção de Habitação de Interesse Social. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Belo Horizonte, p.158. 2011.